

SUMÁRIO

Descrição

Página

ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO.....	1
1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO	1

ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Santa Inês -MA., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros, RETIFICA o contrato nº 3256/2023, datado de 19/06/2023, publicado seu extrato no Diário Oficial do Maranhão SEGUNDA, 19 DE JUNHO DE 2023 PÁGINA 1 DE 2.

ONDE SE LÊ:

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Santa Inês - MA, inscrita no CNPJ Nº 06.198.949/0001-24, Com Sede Na Avenida Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.115, Santa Inês - MA, Por Meio Do Gabinete, Neste Ato Representado (A) Pelo(A) **Breno Luís Mendes Raposo Vieira, Chefe De Gabinete, CPF 001.263.703-38.**

LEIA-SE:

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA, inscrita no CNPJ Nº 06.198.949/0001-24, com sede na Avenida Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.115, Santa Inês - MA, por meio do **Prefeito Municipal LUÍS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO, cujo CPF Nº 033.333.953-39.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

a) Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2023, firmado em 12/01/2024, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** e a empresa **J S C EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP.** **b) Objeto do Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 096/2023 da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA; COLETA MANUAL E

MECANIZADA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL E GESTÃO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, ENTULHOS E FOCOS DE LIXO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS /MA. **Vigência:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do referido contrato até o dia 13/01/2025; **c) Fundamento Legal:** A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57 e 65, I, b, § 1º das normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993; **d) Processo: 2022.10.10.0005 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023;** **e)** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo; **f) Signatários:** pela contratante a **Secretária Municipal de Administração a Sra. LUCILENE ALMEIDA DA SILVA** e, pelo contratado, o Sr. **JOSEFÉ SILVA CUTRIM.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 026edabb1b35a11b5e01ee2e078ad3cd0d2114db

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA

DIÁRIO OFICIAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AV. LUIZ MUNIZ, 1005
SANTA INÊS – MA, CEP: 65300-115
Email: pubdomsi@gmail.com
Telefone: (98)97005-8521

MIKAELLE OLIVEIRA SILVA

COORDENADORA DO DIÁRIO OFICIAL

CÍCERO JEAN ANDRADE DE FARIAS

COORDENADOR DIÁRIO- CPL

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 26/02/2024 18:02:24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 026edabb1b35a11b5e01ee2e078ad3cd0d2114db

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

